



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 13 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 069/2024:** CONCEDER LICENÇA PREMIO A SRA GILZA MARIA ALMEIDA BRITO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

11 / 03 / 2024  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº. 69, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Sra. GILZA MARIA ALMEIDA BRITO, servidora estatutária, que exerce a Função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº. 3145, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **11 de março de 2024 à 11 de junho de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito